

Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: *Secretaria de Educação*

Objeto: Serviço de reparo/manutenção Veículo placa IUS0241

Empresa fornecedora: Posto de Molas A.S. Coldebella LTDA – CNPJ: 07.721.700/0001-14

Valor total do(s) Objeto(s): R\$ 940,00

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021

Justificativa:

Em face da necessidade de serviço de reparo/manutenção Veículo placa IUS0241, que é utilizado no Transporte Escolar, faz-se necessária a dispensa de licitação, pois caso não se faça o mesmo ficará impossibilitado de continuar suas atividades, comprometendo o atendimento aos alunos e causando transtorno à comunidade escolar.

A impossibilidade de obter mais orçamentos decorre da necessidade de atendimento imediato para realizar o serviço no prazo exigido, pois o veículo é utilizado diariamente em linha escolar.

Visto que a instituição não dispõe de frota “reserva” para substituir o veículo enquanto este estiver realizando o serviço, a contratação direta permite a agilidade necessária para garantir o atendimento à comunidade escolar.

Documentação Comprobatória:

- Orçamento único obtido.

Critério de Escolha: Diante da urgência da situação, e da impossibilidade de obter outros orçamentos, optou-se pela contratação do único fornecedor que atendeu à demanda no prazo necessário, observando-se a qualidade dos serviços e a reputação do prestador

Considerações Finais: A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos, a segurança dos servidores e da população, e evitar maiores prejuízos ao erário.

Nestes termos, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria

Local e Data:

São Sebastião do Cai, 19 de dezembro de 2024


Janice Roberta Schroder
Coordenadora Geral da Educação
Assinatura: 2495

Cláudio Cristiano Liell